



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ADRIANO CORREIA DOS SANTOS

**ANÁLISE DA EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DE ALTO
POTENCIAL POLUIDOR NO BRASIL**

**Palmas (TO)
2020**

ADRIANO CORREIA DOS SANTOS

**ANÁLISE DA EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DE ALTO
POTENCIAL POLUIDOR NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia -
apresentado à UFT - Universidade Federal do
Tocantins – Campus Universitário de Palmas
como requisito parcial para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis, sob orientação
da Professora Ingrid Laís de Sena Costa.

Orientador: Prof.^a Ma. Ingrid Laís de Sena Costa

PALMAS (TO)
2020

ADRIANO CORREIA DOS SANTOS

**ANÁLISE DA EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DE ALTO
POTENCIAL POLUIDOR NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia
foi avaliado e apresentado à UFT – Universidade
Federal do Tocantins – Campus Universitário de
Palmas, Curso de Ciências Contábeis para
obtenção do título de Bacharel e aprovado em
forma final pelo Orientador e pela Banca
Examinadora.

Data de Apresentação ___/___/___

Banca examinadora:

Prof.(a) Ma. Ingrid Laís de Sena Costa, Orientador, UFT.

Prof. Me. Daniel da Silva Félix, Examinador, UFT.

Prof. Me. Valtuir Soares Filho, Examinador, UFT.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- S237a Santos, Adriano Correia dos.
ANÁLISE DA EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS EMPRESAS DE
ALTO POTENCIAL POLUIDOR NO BRASIL. / Adriano Correia dos Santos. –
Palmas, TO, 2020.
44 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus
Universitário de Palmas - Curso de Ciências Contábeis, 2020.
Orientadora : Ingrid Laís de Sena Costa

1. Alto Potencial Poluidor. 2. Evidenciação Ambiental. 3. NBC T – 15. 4.
Lei 10.165/2000. I. Título

CDD 657

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Dedico este trabalho em memoria do meu pai, Francisco Correia dos Santos, que até o fim, mostrou-me que as dificuldades da vida devem ser enfrentadas sempre com muita alegria e esperança em dias melhores.

AGRADECIMENTOS

A Deus, provedor das bênçãos sempre nos momentos certos de nossas vidas.

A minha mulher, Joelly Brandão, pelo companheirismo e amor constante, mesmo em momentos de dificuldade como foram os ocorridos em 2019 por questões de saúde.

A minha família com a qual sempre pude contar, buscar refugio e que constantemente me motiva a ser uma pessoa melhor.

A Prof. Ma. Ingrid Laís de Sena Costa, pela orientação sempre de forma paciente, incentivadora e com presteza.

A Universidade Federal do Tocantins e em especial aos contribuintes que nos proporcionam condições favoráveis de evoluirmos e contribuir para sociedade através do ensino, pesquisa e extensão.

Não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, e não há sucesso no que não se gerencia.

William Edwards Deming

RESUMO

A preocupação com as questões ambientais é crescente a cada ano e ainda mais acentuada quando se trata de empresas que exercem atividades econômicas de alto potencial poluidor. Desta forma, o presente estudo teve como objetivo investigar a evidenciação ambiental em acordo com a NBC T – 15, das empresas com alto potencial de poluição no Brasil de acordo com a lei 10.165/2000, listadas na B3 e pertencentes à carteira anual do Índice de Sustentabilidade Empresarial, para verificar variações no período de 2015 a 2019. Foram pesquisadas palavras chaves em DFP - Demonstrações Financeiras Padronizadas e relatórios de sustentabilidade/anuais ou integrados, para encontrar sentenças que descrevessem a interação entre empresa e meio ambiente, e posteriormente enquadrá-las quanto aos critérios elaborados em atendimento à NBC T – 15, o que proporcionou formular um parâmetro e assim deduzir a qualidade da informação prestada pelas empresas ao longo do período definido. Com a investigação realizada foram encontradas 5439 sentenças que em 70% dos casos esteve exibida nos relatórios diversos (Anuais, Sustentabilidade e Integrado) enquanto em 30% das vezes se fez presente nas DFP's, em 81% das ocasiões a informação se apresentou de forma declarativa, 12% quantitativa diversa e 7% monetária, quanto à qualidade as informações se apresentaram com um bom nível na média dos cinco anos, para os parâmetros escolhidos, atendendo os elementos em 72% as ocasiões possíveis e os critérios mais vezes informados pelas empresas foram gastos com preservação/melhoria do meio ambiente e divulgação sobre passivos e contingências ambientais alcançando 95% das oportunidades factíveis. Os resultados obtidos apontam para um padrão com falta de materialidade, uma vez que por serem quase sempre do tipo declarativa e presentes em documentos que não são passíveis de auditoria externa levantam dúvida quanto ao real desempenho, destas empresas potencialmente poluidoras, no trato com a natureza.

Palavras-Chave: Alto Potencial Poluidor, Evidenciação Ambiental, NBC T – 15, Lei 10.165/2000.

ABSTRACT

The concern with environmental issues is growing every year and even more accentuated when it comes to companies that carry out economic activities with high polluting potential. Thus, the present study aimed to investigate the environmental disclosure in accordance with NBC T - 15, of companies with high potential for pollution in Brazil according to law 10.165 / 2000, listed in B3 and belonging to the annual index portfolio Sustainability Report, to verify variations in the period from 2015 to 2019. Keywords were searched in DFP - Standardized Financial Statements and sustainability reports / annual or integrated, to find sentences that describe the interaction between the company and the environment, and later them as to the criteria developed in compliance with NBC T - 15, which made it possible to formulate a parameter and thus deduce the quality of information provided by companies throughout the defined period. With the investigation carried out, 5439 sentences were found, which in 70% of the cases were displayed in the various reports (Annual, Sustainability and Integrated), while in 30% of the time it was present in the DFP's, in 81% of the cases the information was presented in a declarative manner. , 12% diverse quantitative and 7% monetary, as for the quality the information presented with a good level in the average of the five years, for the chosen parameters, attending the elements in 72% the possible occasions and the criteria more informed by the companies were expenses with environmental preservation / improvement and disclosure about environmental liabilities and contingencies, reaching 95% of feasible opportunities. The results obtained point to a pattern with a lack of materiality, since they are almost always declarative and present in documents that are not subject to external audit, they raise doubts as to the real performance of these potentially polluting companies in dealing with nature .

Keywords: High Polluting Potential, Environmental Disclosure, NBC T – 15, Law 10.165/2000.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Teorias e a Evidenciação Ambiental.....	22
Quadro 2 – Estudos, objetivos e resultados sobre a temática.....	30
Quadro 3 – Empresas escolhidas para o estudo.....	32
Quadro 4 - Critérios de <i>disclosure</i> ambiental, segundo NBC T 15.....	33
Quadro 5 - Nível de Evidenciação das empresas analisadas.....	33

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de sentenças por empresa.....	34
Tabela 2 – Sentenças por tipo de demonstração.....	35
Tabela 3 – Tipos de evidência por ano.....	35
Tabela 4 – Levantamento/empresa, dos critérios segundo a NBC T 15.....	36
Tabela 5 – Média anual da evidenciação de informações NBC T 15.....	37
Tabela 6 – Ranking por critério atendido.....	37

LISTA DE SIGLAS

DFP	Demonstrações Financeiras Padronizadas
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas
ISE	Índice de Sustentabilidade Empresarial
B3	Brasil, Bolsa, Balcão
TCFA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
<i>GRI</i>	<i>Global Reporting Initiative</i>
IBASE	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
BCN	Balanco Contábil das Nações
SEMA	Secretaria Especial do Meio Ambiente
PNMA	Política Nacional do Meio Ambiente
PP	Potencial de Poluição
GU	Grau de Utilização
<i>KPMG</i>	<i>Klynveld Peat Marwick Goerdeler</i>
<i>ETF</i>	<i>Exchange Traded Funds</i>
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
BM&F	Bolsa de Mercadorias & Futuros

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 DEFINIÇÃO DO TRABALHO.....	14
1.1 Introdução.....	14
1.2 Problema	15
1.3 Objetivos	15
1.3.1 Objetivo geral.....	15
1.3.2 Objetivos específicos.....	15
1.4 Justificativa.....	15
1.5 Organização do Trabalho.....	17
CAPÍTULO 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1 Evidenciação Ambiental	18
2.2 Teoria da Divulgação	21
2.3 Empresas Potencialmente Poluidoras	24
2.4 Estudos Anteriores	27
CAPÍTULO 3 METODOLOGIA	31
3.1 Tipologia da Pesquisa.....	31
3.2 Amostra e Coleta de Dados	31
3.3 Análise do <i>Disclosure</i> das Informações Ambientais.....	32
CAPÍTULO 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	34
CAPÍTULO 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS	40

CAPÍTULO 1 DEFINIÇÃO DO TRABALHO

1.1 Introdução

Qualquer atividade econômica existente ou futura, para alcançar seu propósito de gerar riqueza e ao mesmo tempo satisfazer aos anseios ou carências da população, tem sempre a necessidade de utilizar direta ou indiretamente recursos naturais, desta forma o processo de exaustão destes recursos vem sendo acelerado devido à constante diversificação e multiplicação tanto das atividades quanto de seus respectivos públicos.

A partir do advento da revolução industrial, a terra vem sofrendo grandes transformações. Se, por um lado, tal movimento possibilitou o crescimento da economia global, por outro, trouxe sérios prejuízos ao meio ambiente, tornando os recursos naturais escassos e promovendo mudanças climáticas, decorrentes da poluição dos rios, do ar e do solo. (SANTOS, 2016, p.13)

O controle dos recursos ambientais é fundamental por vários motivos, entre estes a preocupação com a escassez dos recursos naturais, poluição, mudanças climáticas. Além deste pode-se citar o uso de controles para evitar eventuais penalidades ou indenizações judiciais, resultantes de atividades operacionais que agridem o meio ambiente. Sendo assim, o controle tornou-se um diferencial para as empresas.

Nesse contexto, tem-se como uma das variáveis que influenciam o tomador de decisão o controle e a preservação dos recursos naturais, que passam a fazer parte das novas exigências do mercado (OZIO et. al., 2018). Clientes, investidores, o governo e a sociedade de modo geral buscam por empresas que possuem diferenciais, e a gestão ambiental pode ser grande atrativo para estes.

O presente estudo abordará a evidenciação ambiental nas empresas potencialmente poluidoras do Brasil nos últimos cinco anos. Apesar do *disclosure* das empresas brasileiras não serem obrigatórias por Lei e não possuir um padrão normativo usou-se com base a Lei 10.165/2000, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, onde instituiu a TCFA - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, valor este utilizado pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) para custear e auxiliar no desenvolvimento do controle e fiscalização de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (BRASIL, 2000).

Acredita-se encontrar nos relatórios informações concretas no âmbito social e ambiental, conforme a NBC T 15 (NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE), que

proporcione aos seus *stakeholders* um entendimento claro das ações potencialmente poluidoras e informações relativas às suas práticas relacionadas ao meio ambiente.

1.2 Problema

Consoante à relevância que as discussões sobre sustentabilidade organizacional têm ganhado nas últimas décadas, as empresas tem buscado desenvolver essa prática em suas organizações. Algumas delas têm evidenciado essas informações em seus relatórios, mais especificamente no relatório de sustentabilidade. Atenuada a essa tendência, a bolsa de valores brasileira também criou um índice específico voltado às empresas com melhores práticas ambientais, o ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial.

Diante do exposto o problema de pesquisa se concentra no seguinte questionamento: qual o nível da evidenciação ambiental das Empresas de Alto Potencial poluidor no Brasil, listadas na bolsa de valores B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e pertencentes à carteira anual do ISE?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar a evidenciação ambiental das empresas com alto potencial de poluição no Brasil.

1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar as empresas de alto potencial poluidor de acordo com a lei 10.165/2000, anexo VIII;
- Verificar a evidenciação das informações ambientais de acordo com a NBC T 15;
- Analisar a evolução do nível de divulgação ambiental no período de 2015 a 2019 das empresas em questão.

1.4 Justificativa

Nos últimos anos, a questão ambiental ganhou espaço no meio empresarial e tem proporcionado uma maior exposição das externalidades ecológicas. A muito se vem

discutindo posturas sustentáveis, desde simples atos no cotidiano de desperdícios de insumos, a leis que exigem das empresas a divulgação de seus investimentos na conservação do meio ambiente, além da cobrança diária das mídias de comunicação, que divulgam as ações de empresas que descumprem as leis ambientais, e com isso a cobrança da sociedade que cada dia mais exige as atitudes de preservação ambiental (PEREIRA; LUZ; CARVALO, 2015).

A maioria dos estudos relativos a esta temática, apresentam resultados de que a quantidade de informação cresce ao passar do tempo e de acordo com o aumento de pressões de sociedade e mídia em geral, porém a qualidade permanece sem evolução positiva, uma vez que grande parte deste tipo de informação é publicada em relatórios de sustentabilidade e que raramente tratam o assunto com imparcialidade e objetividade deixando assim a informação subjetiva e sem credibilidade ou aplicabilidade para os interessados.

Rover, Borba e Murcia (2009) ao analisarem as características das divulgações ambientais de empresas brasileiras potencialmente poluidoras em demonstrações entre os anos de 2005 e 2007, chegaram ao alarmante resultado de que entre as 57 empresas da amostra escolhida e em relação às sentenças ambientais, 73% realizarão a divulgação nos relatórios de sustentabilidade enquanto apenas 27% faziam nas demonstrações financeiras padronizadas, é evidente que, por ser informação de caráter não obrigatório no Brasil o cuidado com a qualidade e quantidade da informação é deixado de lado em comparação com as informações de características econômicas.

A evolução positiva quanto à qualidade da evidenciação ambiental, como qualquer outra evolução relacionada a algum tema, ocorre ao passar do tempo, seja por necessidade ou cobranças realizadas, porém a temática é um pouco mais delicada se pensarmos que as atividades empresarias só existem mediante a disposição de recursos quase sempre naturais e que os impactos ambientais são cada vez mais agressivos e transformam as situações antes preocupantes em irreversíveis.

Desta forma é inquietante pensar que, o fator tempo tem sido mal utilizado e que em um universo de milhões de empresas apenas uma pequena parcela assume o compromisso de relatar os impactos positivos e negativos desta relação empresa e meio ambiente, Potrich et. al. (2017) ao analisar uma amostra de 42 empresas listadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) em dezembro de 2014, levando em consideração a categorização de impactos ao meio ambiente da lei 10.165/2000 e a classificação setorial, verificou que 14 empresas, ou seja, 33%, não divulgaram nenhum tipo de informações ambientais, e que as que divulgam fazem parte de um pequeno e seletivo grupo de empresas comprometidas com a sustentabilidade empresarial e a responsabilidade social.

Diante da possibilidade de que a dificuldade do desenvolvimento da eficiência na evidenciação ambiental em empresas de alto potencial poluidor no Brasil pode ser auxiliada com a análise da evolução deste tipo de evidenciação contábil, essa pesquisa se justifica através da análise da evolução quantitativa e qualitativa deste tipo de conhecimento, em contribuição para geração de informação contábil útil e relevante aos *stakeholders*.

1.5 Organização do Trabalho

Este trabalho está distribuído em cinco capítulos que tem como escopo o auxílio na solução para a problemática levantada por meio do alcance dos objetivos propostos, para assessoria desta finalidade foram utilizados quadros e tabelas para facilitar a compreensão das informações aos leitores, os capítulos estão dispostos conforme a seguir.

No capítulo 1 apresentam-se as características de descrição do trabalho, como introdução, problema, objetivos, justificativa e esta explanação a respeito da organização, estes buscam delimitar a abordagem da temática posteriormente desenvolvida.

O capítulo 2 traz a fundamentação teórica sob qual o trabalho foi desenvolvido e apoia-se, expondo conhecimento já construído e indícios do que se pode esperar dentro da temática trabalhada, este é composto pelos tópicos Evidenciação Ambiental; Teoria da Divulgação; Empresas Potencialmente Poluidoras e Estudos anteriores.

O capítulo 3 descreve todo método para elaboração da pesquisa, da tipologia da pesquisa que traz suas características marcantes, a escolha da amostra e critérios utilizados na coleta dos dados e procedimentos para análise do *disclosure* das informações ambientais.

Já para o 4º é reservado o espaço para exibição da análise e interpretações dos resultados, materializando assim a aplicação dos passos definidos na metodologia.

Por remate o 5º que aduz as considerações finais e sugestões para estudos seguintes no mesmo sentido que este, especifica os fechos, distinções e percepções das indagações levantadas e sugere possíveis melhorias ao atual instrumento, que buscou contribuir mesmo que minimamente para a didática do assunto abordado.

CAPÍTULO 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Evidenciação Ambiental

Para Aquino e Santana (1992) evidenciar é tornar evidente, mostrar com clareza e que evidente é aquilo que não oferece dúvida, que se compreende prontamente, talvez pudéssemos unir essas conceituações e dizer que evidenciação significa divulgação com clareza, divulgação em que se compreende de imediato o que está sendo comunicado.

Evidenciação contábil é o ato de demonstrar com clareza a situação atual econômica de determinada empresa ou organização, essa característica é bem escassa em se tratando de evidenciação ambiental, por ser prescindível e facultativo a prestação de informações ambientais é tratada quase sempre com caráter de autopromoção pelas empresas, a imparcialidade também não é muito praticada, assim a informação pende sempre para o lado positivo, sendo encobertas ou desconsideradas as negativas, além disso, há um aspecto atemporal o que deixa a informação vaga e de difícil compreensão quanto ao real efeito, positivo ou não, destas sobre as ações realizadas por determinada empresa.

A contabilidade busca por meio de dados e registros identificar, mensurar e comunicar de forma transparente e compreensível para o maior número de usuários a fim de auxiliar na tomada de decisões econômicas, para que a informação seja de fato relevante ela deve atender a estes requisitos mencionados anteriormente, porém a eficiência da evidenciação ambiental, na sua grande maioria, não atende a este objetivo fundamental e até a descaracteriza de uma informação contábil tornando-a mais próxima de uma declaração que dificilmente será checada, validade ou de relevância para algum possível interessado.

Para Dias Filho (2000) o termo evidenciação sempre estará conectado à utilidade da informação contábil, a se identificar com a finalidade da contabilidade que é a de cumprir a missão de comunicar aos seus usuários dados relevantes para orientar decisões.

Segundo Andrade e Silva (2014) evidenciar consiste em divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e “ambiental” das entidades aos parceiros sociais, considerando que os demonstrativos financeiros e outras informações de evidenciação não devem ser enganosos.

Rover et. al. (2012) sustentam que “a evidenciação é um meio de comunicação sobre o desempenho de uma empresa aos seus interessados, tanto internos como externos”. Já para Pires e Silveira (2008, apud OZIO, 2018) o *disclosure* (evidenciação) é a divulgação das informações pela empresa, de ordem econômica e financeira, com o objetivo de atender não

apenas a legislação vigente, como também as necessidades informacionais dos diversos tipos de usuários da informação contábil divulgada.

Nesse sentido, Voss et al. (2013) reforçam que a evidenciação ambiental, ou social, é diversificada, desse modo, resulta em inúmeras teorias de evidenciação social, nesse caso a evidenciação social também se refere à evidenciação ambiental, isso porquê o ponto principal da discussão é de interesse e impacto direto tanto para empresas como sociedade em geral, desta forma a clareza e objetividade das informações ambientais devem ser eficazes para proporcionar a todo público envolvido a compreensão e poder de encontrar o equilíbrio entre a produção das empresas e a qualidade de vida da população por estas impactada.

O primeiro exemplo na prática, de evidenciação ambiental no Brasil foi reflexo de uma iniciativa pioneira, de uma empresa holandesa com filial aqui, o método da BSO/ORIGIN, não pertencente a um segmento poluente, foi quantificar o impacto ambiental de suas atividades, a seu modo, e compara-las com os custos de tratamento de esgoto e resíduos, o “balanço ambiental” referente ao ano de 1990 apurou uma dívida de US\$ 1,2 milhão, 10% do lucro líquido para aquele ano, e um custo de taxa de tratamento de esgoto de apenas US\$ 100 mil. (FAGÁ, 1991, apud RIBEIRO, 1993, p. 4).

Pletsch et. al. (2014) relata que a evidenciação ambiental foi criada para suprir a demanda de informações por parte do governo, acionistas, administradores entre outros, para demonstrar a atitude, política ou comportamento das empresas em relação ao meio ambiente e que estas se encontram em sua grande maioria nos websites e relatórios das empresas.

Acrescenta-se também Andrade e Silva (2014) que define informações contábeis como aquelas utilizadas para “identificar, mensurar e esclarecer as transações e os eventos econômico-financeiros que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período”. As informações ambientais podem se apresentar nos ativos, passivos, custos, gastos, ganhos, perdas, receitas e despesas que a empresa possui em relação ao meio ambiente.

Nesse sentido, Toscano (2016) ressalta que a utilidade da evidenciação ambiental e social, poderá ser oportuna ao determinar as obrigações de dívida contratual, os contratos de compensação administrativa ou custos políticos implícitos.

Andrade e Silva (2014) afirmam que a evidenciação das informações ambientais é muito importante, pois contribui para transparência das ações empresariais, porque a partir dela é possível identificar e medir possíveis riscos inerentes ao negócio no que abrange aos impactos ambientais. Dado o exposto, pode-se afirmar que a contabilidade tem a função de

comunicação entre as empresas e a sociedade e, dessa forma, cabe a ela divulgar as informações ambientais das empresas por meio das demonstrações contábeis.

Dalmagro, Ferreira e Araújo (2018) acreditam que a evidenciação ambiental é importante para as companhias, pois a divulgação das informações às partes interessadas por meio de relatórios anuais e ambientais faz com que as organizações obtenham autenticidade. Pois essa divulgação voluntária pode retornar em benefícios às empresas como, por exemplo, a redução do custo de capital, o aumento da liquidez das ações e a criação de uma imagem ambientalmente correta.

No entanto ainda teme-se a veracidade desses relatórios e dos relatórios contábeis, principalmente no relatório da administração, pois não há inspeção nos mesmos. A maioria apenas faz a divulgação ambiental para *marketing* verde de sua empresa. Críticas são feitas quanta a veracidade dessas informações, visto que esses documentos não passam por análise da auditoria externa, ainda mais somado ao fato de que 95% das informações de cunho ambiental passar uma boa imagem da empresa, o que pode evidenciar um possível omissão de informações que exponham a real situação organizacional (DALMAGRO; FERREIRA; ARAÚJO, 2018).

No Brasil a evidenciação não é obrigada por Lei, é apenas de caráter voluntário das empresas e não possui um padrão normativo para os relatórios que na maioria se dão por relatórios administrativos, de sustentabilidade ou mesmo anuais.

Desta forma o parecer de orientação nº 15 de 1987 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM conduz as companhias abertas e auditores independentes no processo de elaboração e posterior publicação deste tipo de documentação, e associando ao assunto aqui percorrido a única menção feita é de que as empresas devem apresentar informações relativas à proteção ao meio ambiente descrevendo assim os resultados dos investimentos relacionados à pauta e os valores aplicados nestes. E a Norma e Procedimento de Auditoria nº 11 emitida pela IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) que define o registro de ativos e passivos ambientais em demonstrativos contábeis.

No Brasil, a publicação de informações ambientais não é regida por uma lei específica, mas as recomendações para esta prática constam no Parecer de Orientação n. 15/87 da Comissão de Valores Mobiliários, na Norma e Procedimento de Auditoria n. 11 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, e na Resolução n. 1.003/04 do Conselho Federal de Contabilidade (POTRICH, 2017, p. 41)

Do mesmo modo, e também de caráter orientador, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC T 15, aprovada na resolução 1003 de 2004, trata de forma mais direta e clara sobre as informações de natureza social e ambiental que as empresas estão

sujeitas a divulgar, o documento dá mais ênfase as relações empresa e empregados/sociedade, mas ao tratar do assunto interação entre empresa e meio ambiente fica claro que tipo de informação pode e deverá ser considerada para a evidenciação ambiental, tais como investimentos diretos para a melhoria da *performance* que condiz com uma postura de responsabilidade socioambiental e reflexos da falta de ação desta natureza.

Quanto aos modelos de relatórios de sustentabilidade, Silva (2014, apud KOPROWSKI et. al., 2019) elenca os seguintes, *Global Reporting Initiative* (GRI), o relatório do IBASE, Balanço Contábil das Nações (BCN), GRI entre os existentes é o mais comum, e talvez por isso o único aceito mundialmente desde o ano de 1997, porém devido ainda necessitar de evolução nesta temática, segundo Freitas, Freire (2017 apud KOPROWSKI et. al., 2019, p. 302) apresenta pontos negativos como falta de informações de médio e longo prazo, além de dados dispersos o que pode prejudicar e até comprometer o entendimento do geral.

Por exemplo, Forechi et. al. (2020) ao investigar o nível de evidenciação ambiental e grau de legibilidade dos relatórios financeiros em empresas do segmento de papel e celulose por meio de correlação linear de Pearson e cálculo do grau de complexidade extraído por meio do programa “*Gunning’s Fog Index*”, constatou que 87% das empresas apresentam baixo grau de legibilidade, onde foram encontrados exemplos de demonstrações financeiras que apresentavam complexidade de leitura de até 47%, acima do que já é considerada informação complexa, ou seja, de 15 graus.

2.2 Teoria da Divulgação

A divulgação voluntária de informações sociais e ambientais é tema cada vez mais presente dentro das organizações, uma vez que, segundo a teoria da divulgação, influencia diretamente na agudeza de valor da empresa diante seus *stakeholders*, assim, este tipo de informação tem recebido um tratamento de caráter gerencial cada vez mais forte pelas empresas, de forma que o cuidado na qualidade visa sempre alcançar o equilíbrio ou vantagens entre o aumento dos custos referentes a este tipo de prestação de informação em relação aos benefícios que tal ação pode vir a se tornar futuramente.

Além disso, existem várias ramificações que buscam categorizar ou mesmo explicar a motivação para as formas que as empresas escolheram ao realizar a evidenciação ambiental, claro que, por se tratarem apenas de conhecimento especulativo não são a resposta definitiva para todas as perguntas, mas ajudam a entender as linhas de raciocínio até hoje elaboradas o

que pode servir de inspiração para a busca de um modelo cada vez mais aceitável e eficiente, assim para tornar mais clara esta ideia, no quadro abaixo seguem as discussões.

Quadro 1 – Teorias e a Evidenciação Ambiental

Teoria	Linhas de defesa
Economia do custo da transação	As empresas se engajarão nos relatórios de sustentabilidade quando estas possuíam um claro incentivo econômico para fazê-lo. Menores custos de evidenciação ambiental aumentam a probabilidade de adoção.
Teoria da agência	A evidenciação da sustentabilidade pode ser inadequada para enfrentar as preocupações conflitantes do principal.
Teoria institucional	As empresas podem se tornar mais legítimas, adequando nas indústrias emergentes às tendências da evidenciação ambiental.
Ecologia Organizacional	A evidenciação da sustentabilidade estará na visão das novas organizações à medida que estas se adequarem mais ao <i>triple bottom line</i> .
Teoria da dependência de recursos	A evidenciação da sustentabilidade talvez seja o resultado das influências do poder antes que das considerações econômicas. Os relatórios de sustentabilidade poderiam implicar menos regulação de agências do governo.
Visão da firma baseada nos recursos	A evidenciação ambiental pode fornecer uma vantagem competitiva.
Teoria dos escalões superiores	A evidenciação da sustentabilidade é uma função da gestão de fundões cognitivos.
Teoria das redes sociais	Os relatórios de sustentabilidade se espalham através das redes de empresas interconectadas.
Teoria dos sinais	A evidenciação da sustentabilidade pode ser usada para sinalizar o tipo de sustentabilidade da empresa aos stakeholders.
Teoria do disclosure voluntário	As empresas com um maior desempenho ambiental buscarão se distinguir da concorrência ao divulgarem informação favorável quanto a seu desempenho ambiental.
Teoria da legitimidade	As organizações adotam várias medidas e escolhas estratégicas, principalmente, por meio da comunicação, para garantir que seu desempenho seja percebido como legítimo.
Teoria do <i>stakeholder</i>	O comportamento gerencial adotado pelas empresas é em resposta a grupos e indivíduos que podem afetar a organização.

Fonte: Nikolaeva e Bicho (2011).

A sistematização da teoria da divulgação teve início com Verrechia (2001) que ao produzir um trabalho ao *Journal of Accounting and Economics*, classificou a pesquisa sobre divulgação baseada em associação, julgamento e eficiência, a primeira trata sobre a relação da divulgação e as mudanças comportamentais dos investidores; no julgamento a alta administração das empresas decide divulgar ou não as informações existentes, o que indica claramente que a qualidade da informação fica comprometida uma vez que a empresa

difícilmente optará por divulgar informações que a prejudique em um cenário econômico; e por fim a ótica da eficiência que busca analisar quais informações podem ser divulgadas para aumentar a repercussão positiva e reduzir a negativa.

De acordo com Rover et. al. (2012) a teoria da divulgação, se baseia em evidências empíricas e modelos que vem de análise baseados da teoria econômica para apresentar e ditar a realidade, desse modo, forma-se como um campo de estudo positivo da contabilidade nas décadas finais do século XX.

Pode-se dizer ainda que a teoria da divulgação tem como ideia inicial explicar o fenômeno da divulgação de informações financeiras, tendo suas primeiras diligências expostas na década de 80. Nesse contexto, entendemos que por mais que existam questionamentos acerca dessa teoria, seu uso é enfatizado por diversos autores (EUGENIO, 2010).

Salotti e Yamamoto (2005) citam Verrecchia (2001) que argumenta sobre a inexistência de uma teoria unificada da divulgação:

(...) não há uma teoria da divulgação abrangente ou unificada, ou pelo menos, nenhuma sobre a qual eu me sinta confortável para identificá-la. Na literatura da pesquisa sobre divulgação, não há nenhum paradigma central, nem uma única noção convincente que dá origem a todas as pesquisas subsequentes, nenhuma “teoria” bem integrada (...)

Existem argumentos que indiquem a teoria da divulgação como apenas síntese ou mesmo parte de outras já existentes, por exemplo, do que defende Dye (1985), que compreende que a teoria da divulgação é apenas um caso especial da teoria dos jogos. Entretanto, por mais que existam questionamentos acerca dessa teoria, seu uso é enfatizado por diversos autores (VERRECCHIA, 1983; YAMAMOTO, 2005; ROVER et. al., 2012; ANGONESE; SANCHES; BEZERRA, 2014), servindo de base para diversos trabalhos.

No entanto a teoria da divulgação está mais relacionada à teoria da legitimidade, Eugenio (2010) aponta os principais fundamentos da teoria da legitimidade e a sua aceitação como fator explicativo da divulgação de informação ambiental. O’Donovan (2002, apud CORREA; NEUMANN, 2017) expõe que a teoria da legitimidade busca explicar o *disclosure* socioambiental ao elucidar os aspectos relacionados ao comportamento social corporativo.

Entende-se por meio da teoria da legitimidade que as organizações fazem parte de um sistema como um todo, onde a política, a sociedade e a economia são indissolúveis, com isso as organizações não tem o total direito dentre os recursos naturais, mas a sociedade pode às considerar legítimas ou não.

A teoria da legitimidade foi construída sobre as bases da teoria da política econômica. Entende-se que as organizações são parte do sistema social. As

organizações existem porque a sociedade as considera legítimas, ou seja, a sociedade confere-lhes um estado de legitimidade. A ideia de legitimidade está diretamente relacionada com o conceito de contrato social (EUGENIO, 2010, p. 113).

Em contra partida acredita-se que as empresas divulgam apenas o que irá maximizar sua imagem perante a sociedade e deixado em oculto praticas não sustentáveis, Rover, Borba e Murcia (2009) descreve que um resultado geral encontrado na literatura é que se o objetivo de um gestor é maximizar o valor de mercado da empresa e existem custos associados à divulgação, há um ponto de equilíbrio em que é divulgada a informação que favorece o valor de mercado da empresa, e não é divulgada a informação que reduz o seu valor.

Dessa forma a divulgação de informação ou *disclosure* das atividades que as organizações praticam que impacta diretamente o ambiente e sociedade, estão sendo cada vez mais vistas, pois as empresas perceberam grandes benefícios ao relatar, mesmo sendo empresas com grande potencial poluidor.

Benefícios estes conforme expostos por O'Donovan (2002, apud EUGÉNIO, 2010): alinhamento de valores da gestão com os valores sociais; antecipar ataques dos grupos de pressão; melhorar a reputação da organização; providenciar oportunidades de debates sérios; demonstrar fortes princípios de gestão e responsabilidade social, entre outras.

2.3 Empresas Potencialmente Poluidoras

O primeiro posicionamento do governo no Brasil a respeito da exploração de recursos naturais foi a lei 601 de 1850, promulgada por Dom Pedro II, a Lei das Terras como era chamada, proibia a exploração florestal em terras recém-descobertas, porém as informações e prioridades daquele momento da história brasileira eram bem diferentes dos atuais, depois só então em 1934 a temática voltou a ser abordada com a criação do código florestal brasileiro, em seguida este foi alterado com a Lei Federal 4.771 de 1965, tais medidas visavam preservar os diferentes biomas aqui existentes, essas foram as primeiras políticas públicas ambientais .

Portanto, eram os primeiros indícios de que o governo estava buscando cumprir seu papel como instituição social, quanto ao poder coercitivo de regular o comportamento de empresas e sociedade, por meio de leis e fiscalização, em conformidade com estudos de Ntim e Soobaroyen (2013, apud SOARES et. al., 2020), mas ainda era necessário se aparelhar e adiante em 1971 foi criada a primeira Comissão Especial sobre Poluição Ambiental da Câmara dos Deputados, e em 1973 a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), já em 1978 o Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH).

Mas, sem dúvida o ano de maiores novidades foi o de 1981 onde por meio da SEMA o governo federal instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) com a Lei nº 6.938 de 31 de agosto, esta buscava a melhoria e recuperação da qualidade ambiental e por consequência condições ao desenvolvimento socioeconômico de maneira sustentável, já com a alteração pela Lei nº 10.165 de 27 de dezembro de 2000, passou a ser possível identificar e qualificar as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais.

O potencial de poluição (PP) e o grau de utilização (GU) de recursos naturais auxiliam em uma categorização das empresas, entre os níveis existentes apresentam-se em Alto, Médio e Pequeno. No nível Alto estão atividades como exploração mineral, indústrias metalúrgica, de papel e celulose, de couros e peles, e química; no Médio aparecem atividades da indústria de produtos minerais não metálicos, da mecânica, de material elétrico/eletrônico, de material de transporte, de madeira, têxtil e calçado, do fumo e de produtos alimentares e bebidas; já no Pequeno apresentam-se atividades da indústria de borracha, de material plástico, de concreto e asfalto, turismo. Percebe-se que essa classificação leva em consideração apenas as atividades ligadas de forma direta à utilização dos recursos naturais.

Toscano (2016) defende que nos dias atuais, muito se tem colocado em pauta sobre a questão da sustentabilidade no ramo empresarial. Certo é que as empresas, principalmente as cujo foco é produção ou exploração de determinado recurso ambiental, devem ser supervisionados pelo Poder Público para que possam exercer a atividade que prejudique menos o meio ambiente.

Assim, para o auxílio deste processo de supervisão a 10.165 de 2000 instituiu a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, valor devido pelas empresas que tem atividades potencialmente poluidoras e/ou que fazem grande utilização de recursos naturais, os valores são adequados aos níveis de poluição existentes e fixados levando em consideração o porte empresarial, ou seja, quanto maior o potencial poluidor e o potencial financeiro da empresa maior será o valor devido, este valor é recolhido trimestralmente em documento próprio de arrecadação e vai para conta bancária vinculada ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA que conduz as operações e processos de controle e fiscalização ambiental, caso julgue necessário o instituto pode celebrar alianças com os entes federados (estados, municípios e distrito federal) para repasse de parte da receita obtida por meio da TCFA e das inerentes atribuições a serem executadas.

Por outro lado, para que o controle e fiscalização ambiental possam ser executados de forma eficaz é necessário o maior volume possível de informação, e a evidência ambiental deveria ser a principal fonte dessa informação, pois ela demonstra a contrapartida das

empresas, pelos ganhos econômicos obtidos, na utilização dos recursos naturais, materiais ou humanos em determinado local como nos mostra Conceição et. al. (2011, apud SOARES et. al., 2020), e assim descreve métodos usados pelas empresas para demonstrar suas ações com a natureza, a fim de apresentar o que e como a empresa está se comportando em relação a estes recursos naturais como complementa Rosa et. al. (2010, apud ALVES; CALADO, 2019).

Para Ali e Rizwan (2013, apud SOARES et. al., 2020) o governo com certeza é um poderoso *stakeholders* capaz de forçar a emissão da evidenciação de práticas sociais e ambientais nos países em desenvolvimento por meio de políticas públicas, mas por diferentes motivos, seja pela busca de uma avaliação positiva da forma como exercem suas responsabilidades políticas como salienta Bovaird e Löffler (2003, apud SOARES et. al., 2020), ou mesmo por um simples jogo de interesses como de uma relação de clientelismo que Lazzarini (2011, apud KOPROWSKI et. al., 2019) denomina em que empresas oferecem apoio político e em contrapartida o governo atua em benefício aos que o apoiaram.

Do mesmo modo Huang & Zhao (2016, apud KOPROWSKI et. al., 2019) relatam ainda que essas conexões políticas podem encorajar as empresas para este tipo de comportamento, por meio de facilidades em captação de recursos como linhas de crédito específicas, juros menores, benefícios fiscais e subsídios, porém Lin et. al. (2015, apud KOPROWSKI et. al., 2019) evocam que este vínculo, em contrapartida, cobra das empresas uma postura que atenda as vontades do governo e assim tendem a assumir de vez as responsabilidades sociais que inicialmente não caberiam a elas.

De fato, como apurado por Murcia e Santos (2009) as organizações pertencentes a setores com regulamentação específica, como na maioria das vezes são aquelas que desenvolvem atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, tem uma maior tendência no repasse de informações de seu desempenho sustentável aos seus interessados, Lindblom (1994, apud PATTEN, 2002) preconiza que o repasse de informação quanto ao desempenho pode ser usado como um dispositivo com quatro variações, primeiramente a de educar e informar os *stakeholders* sobre mudanças, mudar as percepções, desviar a atenção da questão preocupante e por ultimo mudar as expectativas do público.

Outro meio de supervisão, que determina a legitimidade econômica de uma empresa pertencente a determinado mercado, ocorre através do monitoramento como alega Patten (1991, apud PATTEN, 2002), e a principal ferramenta deste monitoramento do aspecto sustentabilidade corporativa no mercado de ações, como é característica das empresas objeto deste estudo, são os índices de sustentabilidade, o brasileiro é o ISE, criado em 2005 foi o quarto tipo a surgir, consiste no elenco periódico de uma carteira de até 40 empresas listadas

na B3 dentre as 200 com ações mais líquidas, o processo é de participação voluntária das empresas conta com asseguração externa da KPMG e com o fundo de garantia *Exchange Traded Funds (ETF)*.

Ainda que as empresas possam exercer atividades potencialmente poluidoras, essas mesmas empresas podem ser consideradas sustentáveis. Dessa forma, como indicativo de sustentabilidade das companhias de capital aberto, a Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo - BM&FBOVESPA mantém o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), em conjunto com outras dez instituições que compõem o seu Conselho Deliberativo (ABREU et. al., 2016, p.3)

Segundo Rover et. al. (2012) as empresas que pertencem à carteira do ISE tendem a evidenciar mais informação sustentável com a finalidade de promoção deste seguimento, mas por outro lado o mercado de ações brasileiro está em desenvolvimento e possui um ambiente institucional relativamente fraco como caracterizou Mazzioni et. al. (2017, apud KOPROWSKI et. al., 2019), que contrapõe o estudo de Zhang (2017, apud KOPROWSKI et. al., 2019) que deduziu uma aptidão positiva para a evidenciação ambiental em ambientes onde o desenvolvimento institucional é forte, ou seja, marcados por regras e regulamentação rigorosa que assegura uma indicação do comportamento das empresas.

2.4 Estudos Anteriores

Investigações empíricas quanto à divulgação ambiental para Damak-Ayadi (2008, apud ALVES; CALADO, 2019) podem ser divididas entre três tipos, que são: **estudos descritivos**, estes relatam a natureza e a extensão da divulgação, como exemplo temos as comparações de períodos, países ou setores; já os **estudos explicativos**, tratam dos determinantes desta divulgação, tais como motivação e intenção das empresas quanto ao tipo e qualidade da informação prestada, e por último os **estudos sobre impacto da informação**, como o próprio nome sugere são os que analisam os reflexos da divulgação destas informações, especialmente na reação do mercado.

Aqui no Brasil um dos estudos precursores, que fazem relação entre a temática meio ambiente e a ciência contábil foi o de Ribeiro (1993), que já desde aquela época buscava demonstrar viabilidade da contabilidade para promover o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente de forma harmônica, o estudo apresenta informações como definição dos fatores para atendimento a responsabilidade social por parte das empresas, motivos na demora do reconhecimento desta obrigação para com a sociedade, caracterização de ativos e passivos ambientais e a forma correta e factível de mensurar e assim evidencia-los, bem como as contingências advindas dos riscos ambientais potenciais.

Outro alerta, que já demonstrava desde aquela época a importância da evidenciação ambiental, principalmente por parte das empresas consideradas poluidoras em potencial, eram os efeitos da má ou inexistente contabilização ambiental, como exposto em Gazeta Mercantil (1991, apud RIBEIRO, 1993, p. 6) em que a empresa Eletropaulo subestimou a depreciação de suas instalações em dez vezes, dadas suas características; ou Gazeta Mercantil (1990, apud RIBEIRO, 1993, p. 8) em que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, apurou que 5 empresas siderúrgicas do sistema Siderbrás, deveriam realizar investimentos em controle ambiental de fontes de poluição para atender a legislação da época, na ordem de US\$ 320.7 milhões, o que representava 3% de todo Patrimônio Líquido destas empresas, estes retratam o impacto da informação.

Já um competente exemplo de estudo descritivo é o de Correa e Neumann (2017) que analisou os artigos publicados em periódicos da CAPES entre os anos de 2004 e 2014 relativos à divulgação ambiental em demonstrações financeiras padronizadas de empresas brasileiras, onde notou surgimento de estudo apenas a partir de 2007, identificou ainda os periódicos com maior número de publicações dentro do período sendo a Revista de Contabilidade e Organizações e Revista Ambiental Contábil cada um com 4 obras, ficou constatado também que 66% destes trabalhos tinham o objetivo de definir quais as informações ambientais as empresas divulgavam e o nível dessas, objetivo semelhante a este estudo, e quanto a metodologia mais aplicada aos estudos, a Descritiva utilizada em 63% dos estudos, a Análise de Conteúdo em metade dos estudos seguida da abordagem Qualitativa em 37% dos casos.

Já uma apuração de caráter explicativo como o de Murcia e Santos (2009) buscou identificar, por meio de um modelo de regressão múltipla, fatores que explicavam o nível de *disclosure* voluntário das 100 maiores companhias abertas não financeiras, no Brasil referente ao ano de 2007, semelhante às diligências de Pereira, Luz e Carvalho (2015) que analisou o setor de energia elétrica do Brasil e listadas na BM&F Bovespa para o ano de 2012 e de Potrich et. al. (2017) que verificou empresas poluentes em potencial listadas na BM&F Bovespa no ano de 2014 ambos com semelhanças também quanto as hipótese testadas positivamente.

Outros dois notáveis estudos brasileiros ainda de cunho explicativo é o de Farias e Farias (2009) que ao explorar 87 empresas de capital aberto com ações negociadas na Bovespa, notou que 70,67% das variações na divulgação ambiental podem ser explicadas por aquelas ocorridas por investimentos feitos em processos de redução de resíduos seja sólidos, líquidos ou gasosos; e o de Rover et. al. (2012) que investigou determinantes do *disclosure*

ambiental de 57 empresas poluidoras em potencial no Brasil e chegou aos seguintes resultados, um número total de 6182 sentenças ambientais onde destas 73% eram divulgadas nos Relatórios de Sustentabilidade e 27% nas Demonstrações financeiras padronizadas, referentes aos anos de 2005 a 2007, além de uma significância de 5% para explicar a divulgação voluntária atribuída a 4 fatores que são, o tamanho da empresa, auditoria por uma *Big Four*, listagem no ISE e existência do Relatório Sustentável.

Ainda para o estudo de Voss et. al. (2013) é discutido a evidenciação ambiental como uma ferramenta para a legitimidade das ações organizacionais. Desse modo, entende-se que o enfoque é saber se o que eles evidenciam afeta o meio social no qual operam. No conjunto, também analisam a linguagem empregada na evidenciação ambiental, questão essa que poderia ser amparado pelo estudo de Paiva (2001, apud ALVES; CALADO, 2019) que buscou discutir as formas de evidenciação já existente e possível necessidades de novos modelos que relacionem as atividades da empresa com o impacto ao meio ambiente.

Dalmagro, Ferreira e Araújo (2018) apontam estudos que conclui que uma grande maioria de empresas estudadas que são as 100 maiores empresas brasileiras divulgadas pela Revista Exame Melhores e Maiores do ano de 2009, utilizam as como forma de divulgação as notas explicativas para evidenciar informações ambientais, nesse contexto ficou constatado que aproximadamente 75 dessas empresas realizam evidenciação de informações ambientais no Relatório da Administração. Corroborando dessa forma, com os resultados de características não monetárias, encontrados na presente análise.

Agora passando para um cenário de mercado internacional, Nossa (2002) é um estudo que merece bastante destaque pelo seu alto grau de detalhamento e volume de informações levantadas, diante de uma amostra de 50 maiores empresas, por vendas, do setor de papel e celulose, espalhadas por 17 países, a fim de realizar um comparativo do grau de divulgação de informações presente em seus relatórios ambientais, a nível de suporte e através de uma revisão literária ele levantou os principais aspectos, regulamentações, diretrizes e exames empíricos relacionados as práticas do *disclosure* ambiental.

O foco principal do estudo é a quantificação e caracterização das sentenças, ou seja, as frases de cunho ambiental, onde das 6.568 frases encontradas em todos os relatórios, 5.827 continham informações apenas descritivas, 476 quantitativas, porém não monetárias, e somente 265, ou seja, 4% com dados monetários, Nossa (2002) ainda encontrou interferência na divulgação quanto à localização da empresa onde os países que mais divulgaram sentenças foram Noruega, Cingapura e Suécia e as que menos divulgaram foram México e Itália, e ainda

encontrou relação quanto ao tamanho das empresas onde as 10 maiores de toda amostra tem uma média de divulgação de sentenças 2,76 vezes maior que as 10 menores.

Com o objetivo de demonstrar a variedade de investigações e resultados obtidos ao longo deste início de século XXI, em estudos no cenário mundial, os trabalhos abaixo foram listados para auxílio no mapeamento da temática.

Quadro 2 – Estudos, objetivos e resultados sobre à temática

Autor(es)	Objetivo	Amostra	Conclusões
Calixto (2011)	Comparativo de informações de empresas latino-americanas.	Documentos de 226 organizações, no período de 2004 a 2009.	Relatório anual e de sustentabilidade como principal canal de comunicar
Ribeiro, Bellen e Carvalho (2011)	Investigar se as companhias reagem aos estímulos regulatórios de evidenciação ambiental de seus países.	Relatórios anuais de 2007, de 385 companhias do setor de petróleo e gás natural dos EUA, Canadá, Inglaterra e Austrália.	Diferença positiva para o nível de qualidade de empresas em países mais regulados quanto aos itens de divulgação obrigatória
Dal Maso (2016)	Investigar a relevância do valor das informações não financeiras, divulgação ambiental garantida.	Informações contábeis e de mercado de 237 empresas italianas listadas na bolsa italiana, durante 2008-2013.	A divulgação voluntária ambiental tem relevância incremental para investidores do mercado de ações.
Fondevila, Moneva e Scarpellini, (2019)	Avaliar se a eco inovação nas empresas pode estar agindo como um objetivo não intencional. Fator determinante para a divulgação de relatórios ambientais	Formulários de pesquisa, dados financeiros e econômicos, registros e publicações oficiais contábil em 2015 de 78 empresas do setor de Mineração, Químico, Fabricação, Energia, Água e Transporte.	No questionário 68% informam contar com uma gestão ambiental certificada, mas 48% diz tratar questões de contabilidade ambiental, já na análise das informações oficiais apenas 8% demonstrou dados econômicos sobre sua atividade ambiental.
Soares et. al. (2020)	Avaliar a influência do sistema nacional de negócios sobre a extensão da evidenciação social e ambiental de empresas em países institucionalmente distantes.	Relatórios de sustentabilidade de 127 empresas brasileiras e 132 no Canadá dentre o ranking da <i>Forbes</i> (ano de 2008), para o período de 2007 a 2015.	Para o Brasil a evidenciação ambiental e social se afeta positivamente com os sistemas político e de trabalho, e negativamente com o sistema financeiro. No Canadá, a evidenciação é influenciada negativamente pelo sistema financeiro e pelo sistema educação.

Fonte: Elaboração própria (2020).

CAPÍTULO 3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia da Pesquisa

Metodologia é uma preocupação instrumental, cuida dos procedimentos, das ferramentas, dos caminhos, ou seja, a metodologia é o conjunto de técnicas e processos utilizados para ultrapassar a subjetividade, o preceito, o senso comum e nos dirigir à investigação da verdade fundamentada, mais não absoluta e eterna.

Esse trabalho é caracterizado por ser um estudo descritivo de abordagem quali-quantitativo, cuja função é proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito e descrever as características de determinada população, fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Nesse caso Análise da Evidenciação Ambiental das Empresas de Alto Potencial Poluidor no Brasil.

Para Soares (2003, p. 17) o emprego da abordagem quantitativa, são necessários recursos e técnicas estatísticas, os quais podem variar em termos de complexidade. Nesse estudo, essa dimensão será contemplada quando da apresentação, por percentagem das informações coletadas e classificadas. Quanto à abordagem qualitativa o mesmo autor diz que, por meio desse tipo de abordagem, o pesquisador interpreta os fatos, procurando soluções para o problema proposto e isso foi realizado para obter dados mediante observação e respectivo registro documental e bibliográfica.

O presente estudo é um processo sistematizado que compreendeu várias etapas, como proposto por Roesch (2009, p. 154) que afirma que os delineamentos qualitativos e quantitativos usados em avaliação formativa e de resultados são formas complementares e não formas antagônicas de avaliação.

3.2 Amostra e Coleta de Dados

Por se tratar de uma temática ambiental que tem seus reflexos sobre o cotidiano da sociedade em geral e influência sobre investidores em suas decisões, as empresas que terão seus relatórios contábeis investigados neste trabalho serão todas de enquadramento Alto entre os níveis de poluição estipulados na lei 10.165 anexo VIII e listadas na Bolsa, Brasil, Balcão (B³), além de serem integrantes da carteira anual do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial em seus respectivos anos de listagem.

Em relação às empresas escolhidas para o estudo e referenciadas anteriormente, foi elaborado o Quadro 03 com as informações a estas pertinentes, são apresentadas a fim de um melhor esclarecimento quanto ao objeto de pesquisa escolhido.

Quadro 3 – Empresas escolhidas para o estudo

Razão Social	Anos de Listagem no ISE	Atividade Econômica	Categoria na Lei nº 1.0165/2000	PP
BRASKEM S.A.	2015 a 2019	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Extração e Tratamento de Minerais	AAalto
FIBRIA CELULOSE S/A	2015 a 2017	Fabricação de Papel e Celulose	Indústria de Papel e Celulose	Alto
KLABIN S/A	2015 a 2019	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
NATURA COSMETICOS S/A	2015 a 2019	Fabricação e Comércio de cosméticos e produtos de perfumaria	Indústria Química	
WEG S.A.	2015 a 2019	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	2019	Comércio atacadista derivados de petróleo	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	

Fonte: Elaboração própria (2020).

Onde PP: Potencial Poluidor

A evidenciação ambiental será analisada através da amostra destas seis empresas consideradas potencialmente poluidoras no Brasil conforme a Lei 10.165, onde serão analisados seus relatórios administrativos; de sustentabilidade/anuais ou integrado; e notas explicativas nos últimos cinco anos e de acordo com a respectiva disponibilidade destes.

Para o levantamento dos dados, nos documentos acima citados, foram selecionados termos que remetem especificamente a questões ambientais conforme a seguir: “ambient”, “desenvol”, “respon”, “sust” e “evidenc”, onde os casos que não tinham relação com a temática aqui abordada foram desconsiderados da contagem. A busca foi realizada com o objetivo de quantificar as sentenças e investigar a relação das empresas com o meio ambiente, posteriormente para identificar de que forma escolhem ao divulgar essa interação, as sentenças passaram por classificação entre informações declarativas, quantitativas monetárias e não monetárias.

3.3 Análise do *Disclosure* das Informações Ambientais

As variáveis que serão analisadas para identificar o *disclosure* das informações ambientais nos relatórios de administração; de sustentabilidade/anuais ou integrado; e notas

explicativas estão adequadas à Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T15. Para a referida classificação, foram adotados os critérios apresentados nos estudos de Faria e Farias (2009) e Pereira, Luz e Carvalho (2015) conforme demonstrado no Quadro 4.

Quadro 4 - Critérios de Disclosure ambiental, segundo NBC T 15

Critérios de <i>Disclosure</i> ambiental, segundo NBC T15
Critério 1: Apareceram gastos de restabelecimento de áreas degradadas nas informações divulgadas?
Critério 2: Foram efetuados gastos com preservação e melhoria do meio-ambiente?
Critério 3: Foram efetuadas provisões de danos que poderão ocorrer?
Critério 4: São informados com dados quantitativos os resíduos químicos?
Critério 5: Existem investimentos e gastos com educação ambiental para comunidade interna?
Critério 6: Existem investimentos e gastos com educação ambiental para comunidade externa?
Critério 7: Existe divulgação sobre Passivos e Contingências ambientais?
Critério 8: Existe divulgação de gastos e investimentos com processos administrativos, judiciais e ambientais movidos contra a entidade?
Critério 9: Valor das indenizações e multas aplicadas contra a entidade?
Critério 10: As informações são comparativas com anos anteriores?
Critério 11: As informações citam metas futuras na área ambiental?

Fonte: adaptado de Farias e Farias (2009).

O levantamento, quanto ao atendimento ou não aos critérios de *disclosure* ambiental segundo a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental foi realizado dentre as sentenças calculadas conforme descritas no tópico anterior, e para minimizar a possível perda ou desconsideração, por falta de verificação, de algum critério ou variação na linguagem utilizada pelas empresas, nos documentos também foram pesquisadas palavras chaves como: área(s) degradada(s), preservação, provisões, resíduos, educação, judicial(is), multas, indenizações, metas. A medida foi exercida a fim de obter maior proximidade da realidade e assim poder demonstrar de forma aceitável a evolução para a amostra e período escolhidos.

Por meio do método de classificação do nível de evidenciação adaptado de Faria e Pereira (2009, apud PEREIRA; LUZ; CARVALHO, 2015) será possível ainda inferir a qualidade da informação prestada, os resultados possíveis e que serão imputados aos resultados estão descritos e organizados conforme o Quadro 5.

Quadro 5 – Nível de Evidenciação das empresas analisadas.

Respostas Identificadas	Nível da Evidenciação
1% até 25%	Ruim
26% até 50%	Regular
51% até 75%	Bom
76% até 100%	Ótimo

Fonte: Adaptado de Faria e Pereira (2009, apud PEREIRA; LUZ; CARVALHO, 2015)

CAPÍTULO 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

A princípio foram investigados os documentos informativos, entre DFP - demonstrações financeiras padronizadas (notas explicativas e relatórios da administração) disponibilizados no site da Bovespa e relatórios de sustentabilidade coletados nos sites oficiais de cada empresa sob investigação neste trabalho, e em caso de inexistência deste último foram analisados relatórios anuais ou integrados, para as 6 empresas conforme listadas no quadro 3 e para o período de 2015 a 2019. Quanto aos termos pesquisados e relativos à divulgação de questões ambientais foram encontradas um total de 5439 sentenças, que estão organizadas por companhia na Tabela 1.

Nota-se uma maior frequência de aparições para os termos “sust” 36%, “ambient” 29% e “desenvol” 25%, desta forma pode-se notar qual a linguagem preferencialmente utilizada pelas empresas para tal finalidade, e as com maior número de sentenças apresentadas são Braskem com 2184 sentenças e Natura com 1519, estas duas somadas totalizaram 68% de todas as informações aqui estudadas.

Tabela 1 – Quantidade de sentenças por empresa

Empresas	Ambient	Desenvol	Respons	Sust	Evidenc	Total
BRASKEM	601	725	227	618	13	2184
FIBRIA	272	237	83	339	16	947
KLABIN	84	107	27	103	0	321
NATURA	486	207	105	712	9	1519
PETROBRAS	17	5	1	20	0	43
WEG	111	105	55	154	0	425
Total	1571	1386	498	1946	38	5439
%	29%	25%	9%	36%	1%	100%

Fonte: Dados de pesquisa, 2020.

A Tabela 2 demonstra a localização destas sentenças e assim detalhar que meio de comunicação com os *stakeholders*, as empresas preferem para realizar o seu disclosure ambiental, houve uma divisão também por termos a fim de encontrar algum que se mostrasse em equilíbrio, porém sem sucesso, pois os valores se aproximam muito do consolidado.

Assim foi constatado que a cada 10 evidências ambientais 7 estavam presentes em relatórios de sustentabilidade/ anuais ou integrados enquanto apenas 3 são fornecidas por meio das DFP's, conforme explicado abaixo.

Tabela 2 – Sentenças por tipo de demonstração

Total	Ambient		Desenvol		Respons		Sust		Evidenc	
	DFP	Outros	DFP	Outros	DFP	Outros	DFP	Outros	DFP	Outros
5439	450	1121	511	875	184	314	476	1470	13	25
	Total em DFP's					Total em Outros				
	1634					3805				
%	30%					70%				

Fonte: Dados de pesquisa, 2020.

Notas: DFP = Demonstrações Financeiras Padronizadas

Outros = Relatórios de Sustentabilidade/ Anuais ou Integrados

As informações da Tabela 3 buscam complementar as informações contidas na Tabela 2, uma vez que cada documento informativo tem suas formas de exposição e linguagem comumente utilizada, assim foi investigado o volume de informação disponível dos tipos declarativo, quantitativo não monetário e quantitativo monetário e ainda notar se houve mutações dentro do período escolhido, assim como nos trabalhos de Rover, Borba e Murcia (2009) e Forechi et. al. (2020). Assim é possível inferir qual a configuração frequentemente escolhida para repassar essas informações de cunho ambiental.

Pelos resultados encontrados, assim como nos trabalhos anteriormente citados, o feito mais utilizado ao expor estas informações é do tipo declarativo, com 81%, que também é corroborado com o estudo de Dalmagro, Ferreira e Araújo (2018) onde diz que este tipo de informação não passa por auditoria externa e grande maioria das vezes apresenta notícias positivas, seguido do tipo quantitativo não monetário 12% e monetário 7%; não foi constatada mudança significativa dentro do período investigado a não ser um aumento do tipo quantitativo monetário do ano de 2018 (6%) para o de 2019 (11%), porém ainda pouco e cedo para sugerir uma possível mudança de comportamento deste tipo de empresas.

Tabela 3 – Tipos de evidência por ano

Ano	2015	2016	2017	2018	2019	Total/Média	
D	935	1068	1182	953	284	4422	5439 100%
%	85%	80%	80%	84%	78%	81%	
QÑ	102	181	211	118	42	654	
%	9%	13%	14%	10%	11%	12%	
Q\$	68	89	93	72	41	363	
%	6%	7%	6%	6%	11%	7%	

Fonte: Dados de pesquisa, 2020.

Notas: D = Declarativa

QÑ = Quantitativa Não Monetária

Q\$ = Quantitativa Monetária

Quanto aos critérios da evidência ambiental atendidos pelas instituições de acordo com a NBC T de nº 15 - informações de natureza social e ambiental, descritas no quadro 4, foi utilizado um parâmetro dicotômico onde foi atribuído valor 1 caso a empresa apresenta-se um determinado critério e 0 caso negativo, como foram analisados 11 variações da informação esta seria a soma total possível para os valores a cada ano e para cada empresa, como referem-se a gastos, investimentos e divulgações, por dedução subentende-se que toda atividade expressada tem uma contrapartida financeira, assim foram levadas em considerações todos os tipos de informações citados na tabela anterior.

Para alguns anos e em duas empresas aparecem o símbolo “x” isso significa que para aquele ano a empresa não obteve listagem no ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial, o que as deixaria em situação de desvantagem em comparação as demais, além disso, o cálculo do percentual para os critérios atendidos foi calculado em proporção aos anos contemplados no ISE para fins de comparação com as demais empresas, assim se obteve os resultados conforme a Tabela 4, onde o melhor resultado foi obtido pela Braskem e o pior pela Weg, os dados também demonstram a evolução durante os anos estudados, levando em consideração que todas as informações aqui levantadas têm o mesmo peso quanto à qualidade da evidência de informações ambientais disponíveis.

Aplicando a metodologia de Faria e Pereira (2009, apud PEREIRA; LUZ; CARVALHO, 2015), para classificação do nível de evidência ambiental, ainda foi possível definir a qualidade dos valores encontrados, onde as empresas Braskem e Fibria foram os destaques positivos.

Tabela 4 – Levantamento/empresa, dos critérios de *disclosure* ambiental segundo a NBC T - 15

Empresas	Anos e critérios atendidos					Média do %	Nível da Evidenciação
	2015	2016	2017	2018	2019		
BRASKEM	11	11	11	11	11	100%	Ótimo
% atingido	100%	100%	100%	100%	100%		
FIBRIA	11	10	11	x	x	96,97%	Ótimo
% atingido	100%	90,91%	100%	x	x		
KLABIN	6	5	6	7	7	56,36%	Bom
% atingido	54,55%	45,45%	54,55%	63,64%	63,64%		
NATURA	4	9	9	10	4	65,45%	Bom
% atingido	36,36%	81,82%	81,82%	90,91%	36,36%		
PETROBRAS	x	x	x	x	8	72,73%	Bom
% atingido	x	x	x	x	72,73%		
WEG	4	4	9	9	4	54,55%	Bom
% atingido	36,36%	36,36%	81,82%	81,82%	36,36%		

Fonte: Dados de pesquisa, 2020. Notas: x = anos em que a empresa não integrava a carteira do ISE

Por apresentarem características próximas quanto às atividades desenvolvidas e posição econômica foi possível verificar a média anual destas empresas quanto ao grau de atendimento à NBC T-15, assim as informações constantes na Tabela 5 demonstram uma crescente entre os anos de 2015 a 2018 e uma queda de pouco mais de 22% em 2019, onde a média apurada para o período foi de 72,7%, o cálculo levou em consideração a mesma proporção de valores por ano, descritos na Tabela 4.

Quanto ao nível, os anos de 2017 e 2018 foram considerados ótimos e a média do período foi considerada boa, assim as informações constantes nas Tabelas 4 e 5 se complementam e corroboram para o estudo de Alves e Calado (2019) que confirmou as hipóteses de que empresas com atividades de alto impacto ambiental e pertencentes à carteira do ISE possuem melhor nível de *disclosure* ambiental.

Tabela 5 – Média anual da evidenciação de informações NBC T - 15

Anos	2015	2016	2017	2018	2019	Média
% de acatados	65,45%	70,91%	83,64%	84,09%	61,82%	72,7%
Nível da Evidenciação	Bom	Bom	Ótimo	Ótimo	Bom	Bom

Fonte: Dados de pesquisa, 2020.

Com a finalidade de compreender um pouco mais sobre o comportamento das empresas quanto aos critérios utilizados na evidenciação das questões ambientais, foi elaborada a Tabela 6 com o ranking dos critérios mais vezes atendidos pelas empresas alvo deste estudo, destaque para divulgação de gastos com preservação e melhoria do meio-ambiente e sobre passivos e contingências ambientais com 95,83% e investimentos e gastos com educação ambiental para comunidade externa informado em 83,33% das ocasiões possíveis, que assim apresentaram ótimo nível de evidenciação.

Tabela 6 – Ranking por critério atendido

P	C	Informação	Q	%	Nível Evidenciado
1º	2;7	Preservação e melhoria; Passivos e contingências ambientais	23	95,83%	Ótimo
2º	6	Educação ambiental para comunidade externa	20	83,33%	Ótimo
3º	11	Metas futuras na área ambiental	18	75%	Bom
4º	1	Reestabelecimento de áreas degradadas	17	70,83%	Bom
5º	3;5;10	Provisões de danos; Educação interna; Comparativo de anos	16	66,67%	Bom
6º	4;8	Quantitativo de resíduos químicos; Processos adm e judiciais	15	62,50%	Bom
7º	9	Indenizações e multas contra a entidade	13	54,17%	Bom

Fonte: Dados de pesquisa, 2020.

Notas: P = Posição; C = Critério; Q = Quantidade

CAPÍTULO 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações de questões ambientais são de grande relevância para toda sociedade em geral, visto que é graças à disponibilidade de recursos de ordem natural/matéria-prima, que as milhares de atividades econômicas são factíveis a nós, promovendo assim o constante avanço econômico e social, e a contrapartida mínima esperada seria o uso consciente destes recursos, em que a evidenciação é parte fundamental deste processo, nas palavras do estatístico, professor e escritor americano William Edwards Deming “não se gerencia o que não se mede, não se mede o que não se define, não se define o que não se entende, e não há sucesso no que não se gerencia”.

Desta forma o objetivo desta pesquisa foi contribuir para análise da evidenciação ambiental das empresas com alto potencial de poluição no Brasil, listadas na B3 e pertencentes à carteira anual do ISE, por meio do reconhecimento de características da amostra escolhida, verificação quanto ao atendimento às orientações da NBC T – 15 e análise das mudanças ocorridas dentro do período de 2015 a 2019, com a finalidade de elucidar qual o nível da evidenciação ambiental das companhias com tais atributos.

Para tanto, foram analisados as demonstrações destas empresas referentes ao período acima citado, onde foi encontrado um total de 5439 sentenças relativas ao *disclosure* ambiental, 30% destas sentenças estavam presentes nas DFP's enquanto os outros 70% foram localizadas em relatórios de sustentabilidade/anuais ou integrados, a grande maioria cerca de 81% foi do tipo declarativa, enquanto 12% quantitativo não monetário e apenas 7% referenciava valores monetários.

Quanto à qualidade da informação prestada, dentro dos critérios adotados para este estudo, a Braskem S. A. foi quem apresentou o melhor índice de atendimento das orientações da NBC T – 15, dentro de todos os cinco anos averiguados, coincidentemente foi também a que mais abordou os termos pesquisados, a média anual de todas as empresas também apresentou bom nível de evidenciação, atendendo as orientações da NBC T – 15 em 72.7% dos casos possíveis, referente à evolução anual os anos de 2015 a 2018 demonstraram um constante crescimento positivo e registrou uma queda significativa para o ano de 2019.

A prestação da informação ambiental, elencadas por meio do Quadro 4, apresentarão uma variação de 54% para o elemento menos vezes presente, referente a (Critério 9) valores de indenizações e multas aplicadas contra a entidade, a 95% para àquele mais vezes existente, referente a (Critério 2) gastos com preservação/melhoria do meio ambiente e (Critério 7) passivos e contingências ambientais, conforme exposto na Tabela 6. Chamou-me atenção o

fato dos investimentos e gastos com educação ambiental para comunidade externa (Critério 6) ser evidenciado em 83% das ocasiões possíveis, enquanto os mesmos para a comunidade interna (Critério 5) apresentou um percentual de 66%, ou seja menor, talvez questões de apelo social, ou escolhas nos processos de declaração expliquem o ocorrido.

Dessa forma os objetivos propostos por esta erudição foram atendidos a contento, uma vez que a quantificação e qualificação dos dados abordados sugerem características que nos ajudam a entender melhor a temática escolhida.

Por fim, como sugestão para pesquisas futuras, o foco em características marcantes e majoritária da evidenciação ambiental, associado à aplicação de questionários direcionados poderia esclarecer a motivação das empresas para as escolhas feitas quanto à evidenciação realizada e criaria mais um meio de comunicação para estas esclarecerem sua relação com o meio ambiente e detalhar melhor suas ações que por algum motivo ficaram ocultas nas demonstrações financeiras padronizadas e nos relatórios diversos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Ana Cristina Silva et al. Gastos ambientais e níveis de atividades potencialmente poluidoras nas empresas do índice de sustentabilidade empresarial (ISE) da BM&FBOVESPA. **Gestão Sust. Ambiental**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 267-290, abr./set. 2016.

ALVES, Rafael Crisostomo; CALADO, Luiz Roberto. Características endógenas das companhias frente ao seu nível de disclosure ambiental. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 7, n. 2, p. 23-40, mai./ago. 2019. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/recfin>>.

ANDRADE, Rayne Borges; SILVA, Denise Mendes. **Evidenciação dos custos e investimentos ambientais pelas empresas potencialmente poluidoras participantes do índice de sustentabilidade empresarial (ISE)**. XXI Congresso Brasileiro de Custos – Natal, RN, Brasil, 17 a 19 de novembro de 2014.

ANGONESE, R.; SANCHES, J. R.; BEZERRA, F. A. Determinantes da divulgação de informações voluntárias por meio da internet. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 14, n. 26, p. 19-31, jan./abr. 2014.

AQUINO, Wagner de, SANTANA, Antonio Carlos de. **Evidenciação**. São Paulo, Caderno de Estudos da FIPECAFI, Jun. 1992.

BRASIL. Lei no 10.165, 27 de dezembro de 2000. Institui taxa de controle e fiscalização ambiental. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, de 28 de dez. 2000. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-10165-27-dezembro-2000-353895-publicacaooriginal-103377-pl.html>>. Acesso em: 20 Jun. 2019.

CALIXTO, Laura. **Responsabilidade socioambiental: a divulgação de relatórios na américa latina**. 2011. 318 f. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) - Fundação Getulio Vargas, Escola de Administração de Empresas, São Paulo, 2011.

Conselho Federal de Contabilidade. (2004). **Resolução nº 1.003/04** - Aprova a NBC T 15 - Dispõe sobre Informações de Natureza Social e Ambiental. Brasília: CFC.

CORREA, Juliane Campoe; NEUMANN Marguit. Divulgação de informações socioambientais nas DFP de empresas brasileiras: uma análise a luz da teoria da Legitimidade. **Espacios**, vol. 38, n. 24, p. 17, 2017.

DAL MASO, Marco Fazzini Lorenzo. A Relevância do valor da divulgação ambiental 'garantida'. A experiência italiana. **Revista de Contabilidade, Gestão e Política de Sustentabilidade**, *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, vol. 7 No. 2, p. 225-245, abril, 2016. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/SAMPJ-10-2014-0060>>.

DALMAGRO, D. G.; FERREIRA, D. D. M.; ARAÚJO, A. R. M.. **Evidenciação socioambiental nas demonstrações financeiras padronizadas das empresas dos setores de bens, industriais, consumo não cíclico e materiais básicos listadas na [B³]**. Congresso de iniciação científica em Contabilidade da UFRGS, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/193023/Evidencia%C3%A7%C3%A3o%20Socioambiental%20nas%20Demonstra%C3%A7%C3%B5es%20Financeiras%20Padronizadas%20das.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 17 Jul. 2019.

DIAS FILHO, José Maria. A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, São Paulo, v. 13, n. 24, p. 3 - 49, jul./dez. 2000. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-92512000000200003>>. Acesso em: 13 Jul. 2019.

DYE, Ronald e. disclosure of nonproprietary information. **Journal of Accounting Research**, Vol. 23, n° 1, p. 123-145, Spring 1985.

EUGÊNIO, Teresa. Avanços na divulgação de informação social e ambiental pelas empresas e a teoria da legitimidade. **Universo Contábil, ISSN 1809-3337 FURB**, Blumenau, v. 6, n. 1, p. 102-118, jan./mar. 2010. Disponível em: <www.furb.br/universocontabil>. Acesso em: 15 Jun. 2019.

FARIAS, K. T. R.; FARIAS, M. R. S. Influência do Desempenho Ambiental na Estratégia de Divulgação Ambiental das Empresas Abertas Brasileiras. In: ENCONTRO DA ANPAD, 33., São Paulo, 2009. **Anais...** São Paulo, 2009.

FONDEVILA, Miguel Marco; MONEVA, José M.; SCARPELLINI, Sabina. Divulgação Ambiental e Inter-relação de Eco inovação. O Caso de Empresas Espanholas. **Revista Espanhola de Contabilidade**. Saragoça, v. 23, n. 1, p. 73-87, janeiro, 2019

FORECHI, Lais Leoni; REINA, Diane Rossi Maximiano; REINA Donizete; NARCISO, Laís Franca. Evidenciação Ambiental das Empresas do Segmento de Papel e Celulose. **Gestão & Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 36, n. 108, 2020. Disponível em: <https://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/view/5468>.

KOPROWSKI, Sirlene; NARDI, Marcelo; RIZZI, Denise Isabel; MAZZIONI, Sady; MOURA, Geovanne Dias de. Influência das Conexões Políticas na Evidenciação de Informações Socioambientais. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 22

n. 2, p. 299-315, mai-ago., 2019. Disponível em: <<https://revistacgg.org/contabil/article/view/2003/pdf>>.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; SANTOS, Ariovaldo dos. Fatores Determinantes do Nível de *Disclosure* Voluntário das Companhias Abertas no Brasil. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 3, n. 2, art. 4, p. 72-95, maio/ago. 2009.

NIKOLAEVA, R.; BICHO, M. (2011). The role of institutional and reputational factors in the voluntary adoption of corporate social responsibility reporting standards. **Journal of the Academy of Marketing Science**, 39(1), 136-157.

NOSSA, V. 2002. *Disclosure ambiental: uma análise do conteúdo dos relatórios ambientais de empresas do setor de papel e celulose em nível internacional*. São Paulo, SP. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 246 p.

OZIO, Karine de Oliveira et al. *Disclosure Ambiental: um estudo das demonstrações financeiras de empresas potencialmente poluidoras listadas na BM&FBovespa*, **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, 2018. Disponível em: <<http://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc>>. Acesso em: 12 Jun. 2019.

PATTEN, Dennis M. A Relação Entre Desempenho Ambiental e Divulgação Ambiental: Uma Nota de Pesquisa. **Accounting, Organizations and Society**, v. 27, n. 8, p. 763-773, nov., 2002. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0361368202000284>>

PEIXOTO, Emanuelle Priscila de Almeida; SANTOS, Ramon Rodrigues; LUZ, Janayna Rodrigues de Moraes. Relação da evidenciação dos gastos ambientais e desempenho econômico-financeiro de empresas potencialmente poluidoras do Brasil. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 3, p. 36-53, set./dez. 2017.

PEREIRA, F. E.; LUZ, J. R. M.; CARVALHO, J. R. M. Evidenciação das informações ambientais das empresas do setor de energia elétrica do Brasil. **Evidenciação Contábil & Finanças**, João Pessoa, v. 3, n. 2, p. 60-72, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/recfin>>. Acesso em: 02 Jul. 2019.

PLETSCH, Caroline Sulzbach et al. Perfil da evidenciação ambiental das empresas listadas no índice de sustentabilidade empresarial. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 25, n. 3, p. 57-77, set./dez. 2014. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/.../pdf_84>. Acesso em: 26 Jun. 2019.

POTRICH, Rafaela et al. Empresas potencialmente poluidoras: determinantes que influenciam a divulgação voluntária de informações ambientais. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, RN, Norte, v. 9, n. 2, p. 41-59, jul./dez. 2017. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>>. Acesso em: 05 Jul. 2019.

RIBEIRO, A. M.; BELLEN, H. M. V.; CARVALHO, L. N. G. Regulamentar faz diferença? O caso da evidenciação ambiental. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, v. 22, n. 56, art. 2, p. 137-154, 2011.

ROESCH, S. M. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2009.

ROVER, Suliani et. al. Explicações para a divulgação voluntária ambiental no Brasil utilizando a análise de regressão em painel. **RA USP**, São Paulo, v. 47, n. 2, p.217-230, abr./maio/jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rausp/v47n2/a05v47n2.pdf>>. Acesso em: 01 Jul. 2019.

ROVER, S; BORBA, J. A.; MURCIA, F. D. R. Características do *disclosure* ambiental de empresas brasileiras potencialmente poluidoras: análise das demonstrações financeiras e dos relatórios de sustentabilidade do período de 2005 a 2007. **Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, v. 7, n. 1, p. 23-36, Jun. 2009.

SALOTTI, B. M.; YAMAMOTO, M. M. Ensaio sobre a Teoria da Divulgação. **Brazilian Business Review**, v. 2, n. 1, p. 53-70, 2005.

SANTOS, Livia Maria da Silva. **Fatores explicativos da evidenciação de informações ambientais das empresas potencialmente poluidoras listadas na BM&FBovespa**. 2016. 88 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba (PPGCC UFPB), João Pessoa, 2016.

SOARES, E. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

SOARES, E. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

SOARES, Romulo Alves; ABREU, Mônica Cavalcanti Sá de; REBOUÇAS, Silvia Maria Dias Pedro; MARINO, Pedro de Barros Leal Pinheiro. Efeito do sistema nacional de negócios sobre a evidenciação social e ambiental: uma comparação entre Brasil e Canadá. **Revista brasileira de gestão de negócios**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 29-47, jan./mar., 2020.

TOSCANO, Bruno. **Licenciamento ambiental e atividades potencialmente poluidoras**. 2016. Disponível em:

<<https://bstoscano90.jusbrasil.com.br/artigos/316164510/licenciamento-ambiental-e-atividades-potencialmente-poluidoras>>. Acesso em: 15 Jul. 2019.

VERRECCHIA, Robert E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, Burlington, v.32, n. 1-3, p. 97-180, abr., 2001.

VERRECCHIA, R. " Discretionary Disclosure ". **Journal of Accounting and Economics**, p. 94-179, dez., 1983.

VOSS, Barbara de Lima et al. Evidenciação Ambiental dos Resíduos Sólidos de Companhias Abertas no Brasil Potencialmente Poluidoras. **R. Cont. Fin. – USP**, São Paulo, v. 24, n. 62, p. 125-141, maio/jun./jul./ago. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rcf/v24n62/04.pdf>>. Acesso em: 29 Jun. 2019.